CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/2021

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI, inscrito no CNPJ sob o n° 10792440/0001-82, com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°10792440/0001-82, fundado em 19/10/2007, , com sede e foro na Rua Abelardo Magalhães, nº 52, Mata Escura, CEP: 41225-420, Salvador-Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I-Prestação de serviços de educação infantil de creche e pré-escola;

II- Prestação de serviços de educação fundamental do 1º ao 5º ano;

III-Prestação de serviços de educação de reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental;

IV-Realizar atividades educacionais e educativas voltadas para preservação do meio-ambiente

V-Fortalecer e realizar o acompanhamento e crescimento educativo das crianças e adolescentes atendidos pela entidade;

VI- Desenvolver atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhorias das condições de vida de crianças e adolescentes com o envolvimento do grupo familiar;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada Entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 16 de junho de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Vereador